Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 37, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 142, de 2025 – Cria o Programa de Conscientização e Prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Cascavel, e dá outras providências.
PROPONENTE: Comissão de Saúde e Assistência Social – Vereadores Edson Souza (MDB), Cidão da Telepar (PODEMOS) e Rondinelle Batista (NOVO).
RELATOR: Vereador Antonio Marcos (PSD)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 15 / 05 / 25 às 15 : 59
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Educação, o Projeto de Lei nº 142, de 2025 – Cria o Programa de Conscientização e Prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC) no Município de Cascavel, e dá outras providências.

Esta proposição de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social trata-se de programa municipal de conscientização e prevenção ao AVC dada a importância e relevância desta questão de saúde pública no qual conforme a justificativa do projeto apresenta, o atendimento rápido e assertivo pode reduzir significativamente as sequelas e até salvar a vida da pessoa quando acionado o serviço de saúde a tempo.

A falta de informação, configura-se como um dos maiores obstáculos, e esta ação visa divulgar, placas e materiais educativos, em locais de grande circulação de pessoas e também em espaços públicos, reforçando com palestras, treinamentos, ações comunitárias, entre outras.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 43, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão designou-me para ser o Relator da presente proposição legislativa, passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Educação.

A Comissão de Educação, conforme o art. 47 inciso I, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria que afeta a educação em âmbito Municipal. A matéria em análise compreende criação e programa de conscientização e prevenção sobre um tema bastante importante e relevante para saúde pública que é o Acidente Vascular Cerebral (AVC).

De iniciativa de comissão desta Casa de Leis, este projeto apresenta ações variadas e objetivos bem alinhados com a questão de conscientização por meio de ações educativas.

A ação educativa é o principal meio de prevenir, ensinar os primeiros sintomas, identificar os telefones do socorro e instruir a população como um todo cria uma rede de atenção e informação, capaz de salvar vidas.

No que tange a nossa comissão de Educação, na qualidade de Relator, avalio que as ações educativas elencadas no projeto são muito oportunas e convenientes, ao incorporar os diferentes setores na ação, como o exemplo criação de protocolos de identificação rápida do AVC em ambientes escolares, esportivos e de grande circulação.

Outro ponto muito importante é a inserção de conteúdos sobre prevenção e identificação do AVC em programas de educação em saúde nas escolas e unidades de saúde. No documento do Currículo para a Rede pública Municipal de Ensino de Cascavel – volume II ensino fundamental I – no eixo de Ciências, no conteúdo de vida e evolução, a saúde é abordada, "é importante lembrar que o modo de vida em cada ambiente terá reflexo na constituição da saúde dos grupos humanos" (CASCAVEL, 2020, p.152)[1], ademais, "a saúde é abordada neste eixo relacionando à ação do ser humano no seu espaço coletivo, sendo essa uma questão de natureza social [...]".

Prevenção de doenças já é um conteúdo garantido na Rede pública municipal, e este programa vem a complementar tais ações já instituídas na educação Municipal, sendo assim, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei 142, de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta acatam o voto e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 142, de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 15 de setembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos/Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Secretária

[1] Cascavel (PR). Secretaria Municipal de Educação. Currículo para rede pública municipal de ensino de Cascavel: volume II: ensino fundamental - anos iniciais. / Cascavel (PR). Secretaria Municipal de Educação ; [coordenação geral: Rosane Aparecida Brandalise Corrêa ; assessoria geral: Marta Sueli de Faria Sforni] – Cascavel: SEMED, 2020.